



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1847, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA SERVIDORA EFETIVA.

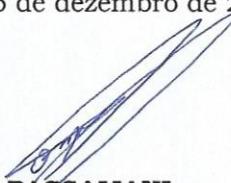
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar a servidora efetiva **Luciana Magnago Sossai**, Professor Ma.PB II-3, designada para responder em função gratificada de Diretor Escolar na EMEIF Pe. Luiz da Grã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 46, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 30 de dezembro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/12/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 / 12 / 2016


SERVIDOR
Milena Drago Pinheiro
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 12 / 2016
SERVIDOR


Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo